

**SÚMULA****199ª Reunião Ordinária do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU-CAU/RS)**

DATA	27 de setembro de 2024	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Reunião Virtual		

PARTICIPANTES	Fausto Henrique Steffen	Vice-Presidente do CAU/RS
	Gislaine Vargas Saibro	Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS
	Bruna Bergamaschi Tavares	Vice-Presidente do IAB/RS
	Deonice Romero dos Santos	Vice-Presidente do SAERGS
	Sérgio Saffer	Vice-Presidente da AsBEA-RS
	Bernadete Longhi de Castro	Representante do Fórum das Entidades
	Cristiane Bisch Piccoli	Coordenadora Adjunta CEP-CAU/RS
ASSESSORIA	Fausto Leiria Loureiro	Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS
	Camila Minozzo	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Carla Alessandra Brião de Oliveira	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação do quórum**

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h10min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). A presidente do IAB/RS, Clarice Misoczky de Oliveira, o presidente do SAERGS, Eduardo Bimbi e a coordenadora da CEP-CAU/RS, Rafaela Ritter dos Santos, solicitaram a convocação de seus membros substitutos(as).
-----------	---

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

Votação	A súmula da Reunião 198ª da CEAU foi aprovada por 06 votos e do 17º Fórum das Entidades foi aprovada por 05 votos e 01 abstenção devido à ausência na última reunião.
Encaminhamento	Colher assinatura e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

**3. Aprovação da pauta**

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

<b>4. Comunicações</b>	
Relatores	Membros do CEAU-CAU/RS
Comunicado	<p>A Vice-Presidente do SAERGS Deonice Romero esclarece dúvidas à respeito de como lançar no Imposto de renda os valores recebidos na ação contra o CREA, informa que deve ser feita uma solicitação de nota junto ao sindicato que comprovará que se trata de isenção de imposto de renda.</p> <p>A Vice-Presidente do IAB/RS Bruna Bergamaschi Tavares reforça o convite para o evento CBA Sul (Congresso Brasileiro de Arquitetos) que acontecerá nos dias 21, 22 e 23 de outubro em Florianópolis e informa que a carta-convite será enviada no grupo.</p> <p>A Presidente Gislaine Vargas Saibro comenta que ontem foi feita a entrega da Carta ao Senhor Tiago, candidato a vice-prefeito junto com a candidata Juliana Brizola, e que já está em andamento a entrega aos demais candidatos, ressalta que é importante essa aproximação com os futuros prefeitos para colaborar com o município de alguma forma.</p>

<b>5. ORDEM DO DIA</b>	
5.1	<b>Relato sobre as diretrizes curriculares (DCN's)</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	Não houve discussão
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião.

5.2	<b>Duplicidade de cobrança de imposto ISSQN (Nota técnica)</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	Não houve discussão
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião.

5.3	<b>Pejotização (Pessoa jurídica)</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	A Vice-Presidente do IAB/RS Bruna Bergamaschi Tavares informa que esse ano devido à falta de tempo não terão como dar andamento a esse assunto, ficou definida a retirada da pauta deste ano e mantido no plano de ação para futuros debates.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.4	<b>Educação na 1.ª infância</b>
-----	---------------------------------

Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	A Vice-Presidente do IAB/RS Bruna Bergamaschi Tavares informa que esse ano devido à falta de tempo não terão como dar andamento a esse assunto, ficou definida a retirada da pauta deste ano e mantido no plano de ação para futuros debates.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.4	<b>Caixa de Assistência (CAU/BR)</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	<p>A Presidente Gislaine Vargas Saibro comenta que existe no CREA uma caixa de assistência e sugere que o CEAU abra uma discussão para avaliar o que pode ser criado e de que forma, para que venha beneficiar a categoria dos arquitetos.</p> <p>A Presidente Gislaine questiona o Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS Fausto Leiria Loureiro se têm alguma atualização sobre como estaria esse assunto no CAU/BR, o mesmo responde que a ultima notícia foi que o CAU/BR iria constituir um grupo de trabalho para estudar o tema. A mesma comenta que seria importante sabermos quem está tratando do assunto no CAU/BR para podermos contribuir e acompanhar.</p> <p>Os presentes debatem o tema e comentam que poderiam conhecer como funciona a Mútua do CREA para que possam ter conhecimento do que ela oferece e analisar o tipo de abordagem que o CAU deve seguir e se a legislação permitirá. Devem ser analisados também os benefícios que as entidades já oferecem aos arquitetos para evitar sobreposição.</p> <p>Os presentes definem que vão avaliar a mútua e outros benefícios oferecidos por outras entidades como a cooperativa do CREA e OAB para que possam analisar possibilidades e contribuir com o grupo de trabalho do CAU/BR se necessário.</p>
Encaminhamento	Manter na pauta e buscar informações sobre o Estatuto da Mútua.

<b>6. Definição da pauta para a próxima reunião</b>	
Assunto	<b>Relato sobre as diretrizes curriculares (DCN's)</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	<b>Duplicidade de cobrança de imposto ISSQN (Nota técnica 001/2024 )</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	<b>Caixa de Assistência (CAU/BR)</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	<b>Modelo de Notificação de Redes Sociais</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS

Assunto	<b>Proposta Direitos autorais</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	<b>Plano de Trabalho CEAU-CAU/RS 2025.</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	<b>Dia do Arquiteto e Urbanista: entrega da premiação das entidades de forma conjunta.</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS

## 7. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 15h16min com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ALESSANDRA BRIÃO DE OLIVEIRA**, Assistente de Atendimento e Fiscalização, em 01/10/2024, às 14:07 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE VARGAS SAIBRO**, Coordenador(a), em 14/10/2024, às 15:28 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **14D8F97B** e informando o identificador **0320258**.